

ATO DE RECONHECIMENTO Nº 030/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO o contido no artigo 7º, § 3º, da Lei 8.466/05, de 30.11.2005;

CONSIDERANDO o Processo nº 1247/2023-DP (SISPREV: 2023.42.603023PA);

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 409/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente ratificado.

RESOLVE:

RECONHECER para efeitos **PREVIDENCIÁRIOS**, a **UNIÃO ESTÁVEL** entre **ALEX SANDRO DOS SANTOS PAIVA**, brasileiro, solteiro, matrícula nº0395390-010 e **LINDALCÍLIA DOS SANTOS MARQUES**, brasileira, solteira, CPF: nº 023.845.922-54, tendo em vista o atendimento dos requisitos legais para a comprovação daquela e concessão de direitos relativos à Previdência, mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais de Belém através da BELEMPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 24 de junho de 2024.

Presidenta/BELÉMPREV